

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente, a realização de vistoria técnica, em caráter de urgência, e a supressão de árvore com risco de queda, localizada na Rua Alexandre Fleming, nº 9, no bairro Vila Floresta, Santo André, São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a realização de vistoria técnica, em caráter de urgência, e a supressão de árvore localizada na Rua Alexandre Fleming, nº 9, no bairro Vila Floresta, Santo André, São Paulo, tendo em vista o risco de queda e as condições preocupantes de sua estrutura.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois a referida árvore apresenta condições que despertam grande preocupação quanto à sua estabilidade, especialmente em razão da exposição acentuada de seu tronco, situação que pode comprometer sua sustentação e representar risco de queda.

A permanência da árvore nessas condições gera insegurança aos moradores, pedestres e motoristas que transitam pela localidade, principalmente durante períodos de chuvas intensas e ventos fortes, quando o risco de acidentes pode ser agravado. Uma eventual queda poderá ocasionar danos a imóveis, veículos, à rede elétrica e, sobretudo, colocar em perigo a integridade física da população.

Ressaltamos que a preservação da arborização urbana deve estar sempre associada à segurança da coletividade, sendo fundamental que situações de possível comprometimento estrutural recebam avaliação técnica e intervenção adequada por parte do Poder Público.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que seja realizada, com a máxima urgência, vistoria técnica no local e, constatado o risco, seja providenciada a supressão da árvore, visando prevenir acidentes, preservar vidas e garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 19 de outubro de 2026.

DENIS GAMBÁ
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.